O TERCEIRO SETOR NO BRASIL: duas perspectivas teóricas

MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

MARIA GÉSSICA SILVA DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

THAISLANE BALBINO FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

WILMA IZABEL CARNEIRO BARREIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

O TERCEIRO SETOR NO BRASIL: duas perspectivas teóricas

1 INTRODUÇÃO

Em meio às mudanças no Brasil e no mundo, marcadas por crises econômicas e lutas sociais e a partir da afirmação, por parte de alguns setores da sociedade, sobre a ineficiência do Estado para suprir as necessidades essenciais como saúde e educação, surge o discurso da necessidade de uma nova forma social que seja capaz de oferecer esses serviços. Essa forma, que não é estatal, mas também não é privada, chama-se, mesmo que de forma não consensual, Terceiro Setor.

No Brasil, o Terceiro Setor começou a ganhar espaço nas últimas décadas do século XX, atuando fortemente no atendimento das necessidades sociais, como por exemplo, os institutos de ensino, hospitais filantrópicos, entidades de assistência social, associações, centros comunitários, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outros. Assim como o Estado (o Primeiro Setor) e o Mercado (o Segundo Setor) não sobrevivem sem a existência um do outro, muitos autores destacam que também se faz importante a atuação da sociedade civil organizada (BRESSER-PEREIRA; GRAU, 1999) para um bom equilíbrio social.

Ao discutir o Terceiro Setor, é fundamental compreender o conceito de sociedade civil. Iniciemos nossas reflexões a partir de Fontes (2010) que desenvolve sua análise pautada na teoria de Estado Ampliado, de Gramsci (2000, 2001) na qual o Estado é composto pela sociedade política (governo) e a sociedade civil, compreendendo que esses atores não estão separados. Nesse sentido, a sociedade civil é formada pelo conjunto de instâncias associativas voluntárias responsáveis pela difusão de princípios e convicções. Além disso, a teoria de Gramsci defende que essa sociedade precisa superar a hegemonia do Estado através das ideias compartilhadas em suas instituições: a mídia, partidos políticos, sindicatos, entre outros.

Portanto, a como reflete Fontes (2020, p. 291), a sociedade civil também é campo de lutas sociais e isso inclui o conflito "[...] entre aparelhos privados de hegemonia e contrahegemonia no sentido do convencimento, da formação, da educação de quadros, de sua organização segundo objetivos e projetos de classe contrapostos". A partir dessa perspectiva, as ONGs são analisadas pela autora como "aparelhos privados de hegemonia".

Já Bresser-Pereira e Grau (1999, p. 19) pautam-se em filósofos que compreendem a sociedade civil como oposição ao Estado, e destacam que filósofos iluministas a consideravam como "[...] sinônimo de sociedade política, em oposição à sociedade ou ao estado de natureza". A sociedade civil passa a ser compreendida como oposição ao Estado, abrangendo o mercado, a partir do filósofo Hegel e, nos últimos anos do século XX, passou a ser compreendida como uma terceira forma, composta por empresas e consumidores, que estava entre o Estado e o Mercado. Portanto, Bresser-Pereira e Grau (1999) afirmam que como implica poder, a sociedade civil é um conceito político, e constitui-se através de pessoas que possuem poder proveniente de conhecimento, capacidade organizadora ou riqueza, além de entidades corporativas e organizações do Terceiro Setor.

Tomando em conta as profundas divergências entre essas duas bases teóricas (aqui brevemente apresentadas) sobre o conceito de sociedade civil, ainda assim, é possível compreender que a sociedade civil é a sociedade organizada, que participa, influencia e também fornece bens e serviços em prol da população. Assim, ao analisar a história do Terceiro Setor, observa-se a atuação da sociedade civil organizada, sua articulação em movimentos populares e em instituições não governamentais.

Portanto, nesse contexto, esse trabalho se desenvolve considerando a seguinte problemática: quais bases teóricas explicam o surgimento do Terceiro Setor no Brasil e seu

papel na sociedade? Desse modo, estabelecemos como objetivo geral analisar o contexto do surgimento e ampliação do Terceiro Setor no Brasil nas três últimas décadas do século XX, contrapondo as análises de Fontes (2010) e Bresser-Pereira e Grau (1999). Como objetivos específicos esse estudo buscou entender como se constituiu o Terceiro Setor no Brasil entre as décadas de 1970 a 2000; discutir as relações entre o Terceiro Setor, o Estado e o Mercado; e discutir duas perspectivas sobre o papel do Terceiro Setor na formação de um projeto de sociedade.

Esta pesquisa é um ensaio teórico e se caracteriza como bibliográfica e descritiva, abordando questões que já foram tratadas por outros autores acerca do contexto histórico que levou ao surgimento e expansão do Terceiro Setor, tratando as questões econômicas, políticas e sociais. As análises aqui empreendidas são pautadas, mais diretamente, num debate sobre as teses de Bresser-Pereira e Grau (1999), que representam uma leitura neoliberal sobre o fenômeno, e Fontes (2010) que faz uma análise por meio da teoria marxista.

2 AINDA EM BUSCA DE UMA "IDENTIDADE" DO TERCEIRO SETOR

Nesse trabalho, escolhemos nomenclatura "Terceiro Setor" para falar sobre a forma como a sociedade civil se organiza, fora da lógica das organizações do mercado e do Estado. No entanto, é necessário registrar que essa não é uma definição consensual nos diferentes estudos sobre esse campo. Sendo assim, apresentamos, brevemente, alguns debates sobre essa dificuldade de definição.

O Terceiro Setor, também conhecido como "setor público não-estatal", "setor sem fins lucrativos" ou "setor não-governamental", é composto por organizações que não fazem parte do Primeiro Setor (o Estado), mas são públicas por visarem atender o interesse de todos. Além disso, essas organizações diferem daquelas do Segundo Setor (o Mercado), pois não visam a obtenção de lucros (BRESSER-PEREIRA; GRAU, 1999). Essas organizações são consideradas privadas, pois são de iniciativa da sociedade civil e sua criação não depende de decisão do Estado.

Bresser-Pereira e Grau (1999, p. 16) argumentam que a nomenclatura que melhor define o Terceiro Setor é público não-estatal: o público seria referente ao atendimento dos interesses de todos e o não-estatal demarcando que não integra o aparelho estatal. Esses autores discutem a definição das expressões "Terceiro Setor", "não-governamental" e "sem fins lucrativos". Sobre o termo Terceiro Setor refletem que ele se adéqua até certo ponto, quando se refere a uma "terceira forma de propriedade" que não é pública ou estatal, mas o termo resume a definição ao fator produção e exclui o controle. O "não-governamental" é um anglicismo que reflete uma confusão entre Estado e governo. Por último, o termo "sem fins lucrativos" também não é o mais adequado, pois existem organizações corporativas que não são precisamente públicas, mas que também não visam lucros.

Mas, ainda segundo Bresser-Pereira e Grau (1999), o termo público não-estatal também pode gerar uma confusão. Isso porque pode ser considerada uma contradição para pessoas que acreditam que quando se trata de público, as organizações são exclusivamente do Estado e também para aquelas que consideram o não-estatal como privado e dessa forma, acreditam que entidades não-estatais seguem as vontades particulares e são reguladas pelo mercado.

Aqui, é importante já um contraponto com a problematização apresentada por Fontes (2010), para quem a noção de público é bastante complexa, divergindo bastante da leitura de Bresser-Pereira e Grau (1999).

O conceito de público é um dos mais híbridos e escorregadios. Construído em oposição – e em complemento – a privado, tende a reafirmar a separação entre sociedade e Estado, típica do pensamento liberal, tanto em sua versão satanizadora do Estado – o grande Leviatã – quanto em sua feição angelical – o Estado como o sujeito racional do bem comum, como o único espaço de todos, coletivo, enquanto as demais instâncias estariam marcadas pela propriedade individual. (FONTES, 2010, p. 288).

Bresser-Pereira e Grau (1999) afirmam que a existência do Terceiro Setor ajuda a compreender a relevância da sociedade como proveniência de poder político, participando não apenas no voto, mas também exercendo seu papel em controlar e criticar o Estado. Mas além desses fatores, defendem que não são somente o Estado e o Mercado que podem atender as necessidades coletivas, mas que a sociedade também dispõe de um papel importante no cumprimento dessas necessidades.

Para Costa (2012), as entidades sem fins lucrativos se diferenciam de outras formas de organização nos seguintes atributos: a propriedade dessas organizações pertence a comunidade então, as pessoas que integram essas entidades não podem dividir os recursos monetários entre si. Com relação aos meios para arrecadar fundos, podem ocorrer por meio de doações, mas essa contribuição não confere nenhum direito aos doadores de serem proprietários dos bens e serviços da organização. Como já foi mencionado anteriormente, elas não visam lucros, mas isso não significa que elas não captam recursos, podendo até registrar sobras. Aqui a diferença está no destino das sobras, que diferente de uma organização do Segundo Setor que as divide com os acionistas, nas organizações do Terceiro Setor essa sobra é reinvestida nas ações da entidade. E por fim, a tomada de decisão ocorre pela direção que é escolhida pelos membros da entidade através de eleição, e também por meio de votação e/ou assembleia geral.

É importante ressaltar que, no Brasil, de meados da década de 1990 à meados da década de 2000, surgem diversos autores discutindo o conceito de Terceiro Setor, sua constituição e características, com leituras muito próximas das teses de Bresser-Pereira e Grau (1999). Podemos citar Carvalho (1995, p. 15) que analisa como a ideia de autogoverno tornou-se, de forma crescente, assunto das discussões políticas em todas as partes do planeta, a partir do fim dos anos 1960. Para Carvalho um motivo que fez com que as ONGs se estabelecessem por volta dos anos 1970 nos países desenvolvidos e rapidamente se espalhassem por todo mundo foi o interesse dos seus associados em responder às demandas legítimas de governabilidade que consideravam não atendidas pelos canais burocráticos estatais ou privados. Nos Estados Unidos nos anos 1980 se experimentava um sentimento generalizado de autogoverno, e o poder social era considerado como alternativa ao poder político, tido como incapaz e fragilizado, senão corrupto e ilegítimo, para representar as demandas da cidadania. Já na Europa, havia uma tradição enraizada no humanismo das organizações filantrópicas voluntárias. Portanto, entre os anos de 1960 e 1990 as ONGs "[...] não somente se generalizaram como modo de organização, mas transformaram-se em nova forma de governo das massas contemporâneas". Contudo, é nos anos 1990 que surgem elos mais fortes entre a "[...] base localista das organizações autogovernadas e a função crítica global proposta por essas mesmas organizações".

Melo Neto e Froes (1999) discutem que o surgimento de uma "nova ordem social", que tem a sua principal base na estruturação e funcionamento do Terceiro Setor, e possui as seguintes características: predomínio da ação comunitária sobre a ação estatal e empresarial; mudanças profundas nas relações do cidadão com o governo; surgimento de uma nova concepção de estado; substituição da prevalência dos interesses corporativos pela hegemonia do interesse social; surgimento de novas instituições sociais; diminuição da influência da

burocracia estatal e aumento da influência das entidades comunitárias; abertura de novos canais de reivindicações sociais; e emergência de redes de solidariedade social. Sendo assim, emerge uma nova concepção do Estado, que não é mais o Estado burocrático totalizante, o Estado de bem-estar social, e nem tampouco o Estado Mínimo dos liberais: está-se frente a um novo Estado inserido no novo pacto social.

Nesse contexto, Merege (2001) problematiza uma questão fundamental para as organizações que compõem esse setor: qual o papel das entidades do Terceiro Setor? Muitas, que tiveram suas origens nos movimentos sociais, ainda lutam por um setor que não venha a substituir as funções do Estado, mas que tenha um papel de agente de pressão para que os direitos dos cidadãos sejam garantidos. Outra parte desse setor, mais especificamente as Organizações Não-governamentais (ONGs), defende que seu papel é de também prestar assessoria técnica aos movimentos sociais. Dentro deste segmento encontram-se ONGs com perfil bastante diferenciado, com preocupações voltadas para a sua profissionalização e utilização de ferramentas de diversas ciências sociais para o seu melhor desempenho.

Como já foi possível perceber, para além de uma diversidade de conceitos e visões sobre o Terceiro Setor, no interior desse campo existe uma diversidade de tipos de organizações. Olak e Nascimento (2008 citados por COSTA, 2012) apresentam cinco principais tipos: as associações, as organizações filantrópicas e beneficentes, as fundações privadas, Organizações Sociais (OS) e as Organizações Não-Governamentais (ONGs). Passemos a sintetizar cada uma delas. Nas associações se estabelecem contratos entre os membros de forma voluntária para realizarem ações ou proteger os interesses de todos os envolvidos. Os objetivos e ações são diversos e podem ser recreativas, esportivas, culturais, artísticas, comunitárias e profissionais, sendo orientadas pelos seus integrantes.

Já as organizações filantrópicas ou de caridade são orientadas para as pessoas que receberão a assistência e os serviços sociais em áreas como educação e saúde. Também se enquadra nessa forma de organização a "filantropia empresarial". No Código Civil brasileiro, essas entidades filantrópicas e as associações são consideradas iguais, entretanto, as organizações de filantropia se distinguem das associações pelos seus valores particulares de "[...] altruísmo, boa vontade e serviço à comunidade". (OLAK; NASCIMENTO, 2008, citados por COSTA, 2012, p. 30)

Segundo Olak e Nascimento (2008 citados por COSTA, 2012, p. 30), as fundações privadas são criadas por meio de testamento ou escritura de um indivíduo, o instituidor, que concede bens e determina qual o propósito que essa concessão deve atingir. Quanto às Organizações Sociais (OS), estas são designadas a "[...] absorver atividades publicizáveis mediante qualificação específica. É uma forma de propriedade pública não-estatal, constituída pelas associações civis sem fins lucrativos, orientadas para o atendimento do interesse público". E por fim, as Organizações Não-Governamentais (ONGs) estão vinculadas e empenhadas com os movimentos populares, a sociedade civil e a transformação social. Elas diferem das organizações filantrópicas e, mesmo sendo consideradas como associações no Código Civil brasileiro, se distinguem, pois são orientadas para atender a um público externo.

Portanto, é possível perceber a grande dificuldade de consenso em torno da melhor nomenclatura para nomear a ação da sociedade civil organizada, e ao mesmo tempo percebemos também a grande diversidade em relação aos tipos de organizações existentes, e além dessa dificuldade conceitual, Olak e Nascimento (2008 citados por COSTA, 2012), chamam a atenção para o fato que, até mesmo o Código Civil, tende a classificar da mesma forma, entidades que se diferenciam, o que traz ainda mais complexidade para esse processo.

Nos dias atuais, podemos dizer que a complexidade para definir o Terceiro Setor só se amplia, e um dos elementos que impactam diretamente nessa questão é o surgimento do "Empreendedorismo Social", que não será objeto de análise nessa pesquisa.

2.1 A SOCIEDADE CIVIL E O CONTEXTO HISTÓRICO DO TERCEIRO SETOR

Desde a instituição do modelo da sociedade capitalista, sempre houve um tipo de propriedade que não se caracterizava nem como estatal nem privada. Essas eram as associações de pessoas que supriam as necessidades de todos, mesmo que o sentido de propriedade ainda não existisse entre elas (FERNANDES, citado por BRESSER-PEREIRA; GRAU, 1999).

Segundo Silva (2010), no contexto brasileiro, o Terceiro Setor cresceu firmado em princípios de caridade e filantropia, originários do século XVI, sendo as Santas Casas da Misericórdia as primeiras entidades da sociedade civil brasileira e que estão presentes até a atualidade. Essas entidades surgem justamente em um contexto no qual era mínima a ação direta do Estado na esfera social e o suporte às classes mais vulneráveis da população era de iniciativas cristãs que criavam asilos, escolas e corporações profissionais (CABRAL, 2007, citado por SILVA, 2010).

Naquele mesmo período, o Estado – que era autoritário e centralizado – estava associado à Igreja Católica, que participava fortemente na educação, saúde, lazer e assistência através de suas organizações, que até os dias atuais, são exemplos relevantes de entidades filantrópicas, "[...] de uma cultura de doação, da assistência e também (através de organismos e espaços relacionados à Igreja) das redes de organizações para o desenvolvimento". (LADIM; CARVALHO, 2007 citado por SILVA, 2010, p.1305).

Nos três séculos seguintes, até o fim do século XIX, surgiram mais organizações que possuíam esse mesmo viés religioso e assistencialista que ajudavam as comunidades carentes, sobretudo no âmbito da educação, saúde e assistência social. Naquele período, os agentes que davam o suporte a essas organizações — particularmente os hospitais, os asilos e as escolas, que eram as entidades mais comuns da época — eram o Estado, as igrejas e os ricos filantropos (ASHOKA, 2001; BNDES, 2001, citados por SILVA, 2010).

O cenário retratado mostra que à medida que a sociedade ia se organizando em formas de atender necessidades sociais, especialmente saúde e educação, criando as associações, escolas, asilos e outras instituições citadas, sem esperar por iniciativas do Estado, o Terceiro Setor começava a surgir, suprindo demandas que o Estado não provia. Além disso, o que se pode perceber também é a forte influência religiosa (particularmente cristã) no surgimento desse setor. Isso porque a Igreja, enquanto instituição localiza-se nesse campo e com a prática da caridade cristã, que é presente até os dias atuais, mais organizações surgiram para atender as necessidades da população.

2.2 DA DÉCADA DE 1970 A 2000: CRISES, LUTAS DE CLASSES E EXPANSÃO DO TERCEIRO SETOR

No que diz respeito ao contexto econômico do Brasil, os últimos 25 anos do século XX foram marcados por crises e diante destas, surgiram duas propostas de soluções apresentadas pelo governo. A primeira, na década de 1980, foi a proposta de Estado Mínimo. Quando se constatou que essa proposta não seria eficaz, veio então uma segunda proposta, a reforma do Estado. A ideia do Terceiro Setor começou a ganhar força nessas décadas finais do século XX, em meio a crises no Brasil e no mundo. Uma das crises foi a do modelo de Estado

Social-Burocrático, que antes, havia sido a única solução viável para o Estado Liberal, mas que se tornou ineficiente. Apesar dele possibilitar a acumulação de capitais de países em desenvolvimento e garantir os direitos sociais, também amplificou o corporativismo e gerou problemas de burocratismo. Ocorreu, então, a mudança desse modelo de Estado para o Gerencial (BRESSER-PEREIRA; GRAU, 1999).

A globalização também teve papel importante nesse processo, pois contribuiu para as crises de países em desenvolvimento e desacelerou o crescimento dos países já desenvolvidos quando expandiu a competitividade internacional e diminuiu a possibilidade de proteção das empresas e trabalhadores dos estados nacionais. Como consequência, o mundo inteiro passou por uma concentração de renda e o índice de desigualdade e violência ascendeu. Contudo, a globalização também estimulou a inovação social na busca por resolver os problemas globais e também impulsionou a reforma do Estado. Assim, ela estabeleceu como necessária a inovação na administração pública (BRESSER-PEREIRA; GRAU, 1999).

Para a corrente política que governava o Brasil, a crise do Estado Social-Burocrático junto à globalização resultou na necessidade de expansão de uma forma de organização que não fosse privada ou pública e que, financiada pelo Estado, oferecesse os serviços sociais de saúde, educação e cultura. Além disso, se fazia necessário um controle social sobre a Administração Pública e o Estado (BRESSER-PEREIRA; GRAU, 1999). Importa ressaltar que essa solução não é consensual, nem na academia e nem no ambiente político.

Mas não foram apenas os fatores econômicos que influenciaram na expansão do Terceiro Setor, pois de acordo com Fontes (2010), esse processo ocorre em meio a movimentos sociais e lutas de classes. O século XX foi marcado por diversas lutas não apenas no Brasil, mas também internacionalmente. Alguns exemplos desses movimentos no contexto internacional foram o movimento de negros e negras nos Estados Unidos que lutavam contra o *apartheid* e em busca de direitos civis e o movimento ambientalista na Europa. Já no Brasil, na década de 1960, o momento era marcado por uma ditadura e com isso, as lutas eram antiditatoriais, além de movimentos populares e dos estudantes. Na década de 1970, no âmbito internacional, é possível verificar os movimentos populares de bairros e favelas, e no Brasil, o movimento feminista avança na luta por espaço no mercado de trabalho para mulheres.

É importante destacar aqui a leitura marxista, apresentada por Fontes (2010, p. 217), de que a consolidação capitalista depende da reunião entre dois fatores: "[...] da exploração do mais-valor e do disciplinamento da população à sua subalternização, convertendo-a massivamente em força de trabalho, disponível para o capital e incorporada ao mundo mercantil". Nesse sentido, a autora caracteriza o caso brasileiro, que tendo como pano de fundo "[...] uma contínua hemorragia da população rural, expropriada e reexpropriada em sua fuga para frente, procurando ocupar as fronteiras agrárias distantes do capital" se estabelecem dois movimentos concomitantes:

[...] um lento e hesitante mas contínuo processo de industrialização de base urbanoindustrial desde finais do século XIX e uma complexa, porém persistente difusão da compulsoriedade à produtividade, medida tanto pelo mercado mundial quanto pelo mercado interno, no âmbito agrário. (FONTES, 2010, p. 217)

Esse processo, vai influenciar fortemente a forma como a sociedade civil se organiza por meio do "Terceiro Setor". Foi nos anos de 1980, decorrendo de diversos movimentos populares, que começaram a surgir as ONGs. Essas organizações tinham forte atuação de muitos ex-exilados e grande parcela delas ligavam-se a entidades das igrejas cristãs e recebiam apoio internacional ou de esferas empresariais para seu sustento (FONTES, 2010). Bresser-Pereira e Grau (1999) afirmam que, apenas nos anos de 1980 que a produção pública

estatal, como a única forma de prestação de serviços públicos, começou a ser questionada, isso devido à grande quantidade de privatizações que começou a acontecer.

Apesar de terem surgido em meio a lutas de classes e estarem atreladas a movimentos sociais que tratavam dessas lutas também, Fontes (2010) afirma que já na década de 1980, algumas ONGs do campo popular já se negavam a admitir vínculos de classes (a exclusão da temática das lutas de classes do diálogo será discutida mais a diante nesse trabalho). Por meio de campanhas, tornaram mais forte a linha filantrópica e possibilitaram a sua introdução na mídia, e por outro lado, acabaram colaborando para a desarticulação dos direitos universais. Essas organizações se apresentaram como as figuras mais honestas, seguras e capazes de administrar os recursos públicos. Independente se essas organizações compreendiam o que suas ações estavam ocasionando, elas contribuíram para o "[...] empresariamento da solidariedade do voluntariado e para a formação de uma nova massa de trabalhadores totalmente desprovidos de direitos, ao lado do fornecimento de uma espécie de "colchão amortecedor" (COUTINHO, 2004, citado por FONTES, 2010, p. 268).

Nesse contexto, no ano de 1991, cria-se a Força Sindical, uma grande representação dos sindicatos que, de acordo com Fontes (2010), teria sido uma estratégia de empregadores para que pudessem se inserir e desmontar internamente a organização de trabalhadores, bem como os fundos que empregariam nela. A investida burguesa e reconfiguração da classe trabalhadora não serão detalhadas nessa pesquisa, mas importa ressaltar que a Força Sindical colaborou para a reconfiguração da sociedade civil no Brasil. Sendo assim, já tentavam excluir verbalmente a presença da classe trabalhadora, concedendo apenas aos sindicatos a representação e capacidade para gerir os embates que ocorreriam entre os trabalhadores e o empresariado, agora sendo parceiro dos patrões (FONTES, 2010).

Foi também na década de 1990, que surgiu um ator importante na trajetória do Terceiro Setor no Brasil, a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), que logo se intitularia como a maior representação dessas organizações, pois seu objetivo era justamente se tornar a "porta-voz" da sociedade civil brasileira, trazendo a ideia de autonomia, sem vínculo governamental. A ABONG reuniu cerca de 200 organizações, consideradas as maiores ONGs do Brasil, e estas em sua maioria possuíam uma grande ligação com entidades religiosas, especialmente a igreja católica (FONTES, 2010).

Fontes (2010) faz críticas sobre a controvérsia da representação da ABONG, pois apesar desta se autodeclarar como a representante das Organizações da Sociedade Civil (OSC), apenas uma pequena parcela dessas organizações a integrava. Assim, se na prática representava apenas um pequeno número em comparação ao total dessas organizações que existiam no Brasil, era uma representatividade que não existia de fato. Isto fica mais evidente na argumentação quando a autora, trazendo dados das FASFIL (Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos) e de Organizações da Sociedade Civil associadas a ABONG, faz uma análise bem detalhada sobre o número de organizações, as áreas de atuação e os meios de financiamentos. De maneira geral, comparando a quantidade de organizações, a ABONG teria 248 associadas enquanto que as FASFIL contabilizavam um total de 275.895 entidades, mostrando quão pequeno era o número que de fato a ABONG representava no Brasil no início do século XXI.

Um ponto crucial na trajetória do Terceiro Setor no Brasil problematizado por Fontes (2010, p. 272) diz respeito às lutas de classes. Apesar da ABONG e suas associadas continuarem auxiliando movimentos populares, elas deixavam de pautar "[...] a reflexão em termos da concentração de capitais, da composição da extração de sobretrabalho, das formas de subalternização no conjunto da vida social". Essa atitude de afastamento de qualquer menção de classe social praticada pela ABONG contribuiu para o "desaparecimento" da

classe trabalhadora que se limitou, apenas, as suas representações legais, principalmente as centrais e os sindicatos, como por exemplo, a CUT (Central Única de Trabalhadores) e FS (Força Sindical).

Portanto, o tema lutas de classes não era o foco do trabalho e da defesa da associação autonomeada porta-voz das ONGs afiliadas. A ABONG inclusive apoiava e aceitava parcerias com os setores públicos e privados. O Banco Mundial também era aceito como aliado, desde que fosse de acordo com as condições colocadas pelas ONGs. O que acontece é que esses financiamentos contribuíram para que a classe trabalhadora se afastasse do discurso da luta de classes, tanto nas ideias quando nas ações (FONTES, 2010). Percebe-se, portanto, que já na década de 1980 houve uma recusa de algumas ONGs admitirem os vínculos de classes, e seguiu-se esse apagamento dos trabalhadores na Força Sindical e depois na ABONG.

Conforme Fontes (2010) analisa, o Brasil passava por uma situação na qual as desigualdades eram atribuídas a incapacidade do Estado e isso possibilitava uma alternativa de gerenciar as políticas públicas que são direcionadas para a maior parte da população de forma privada e mais lucrativa. Estabelece-se a lógica do "Estado ampliado e seletivo". Essa afirmação de ineficiência do Estado estava relacionada principalmente aos grandes setores como saúde, educação, siderúrgicas e telecomunicações, nos quais os grandes capitais queriam ocupar espaço e com isso, incentivavam uma nova forma de gerenciar as políticas públicas, uma forma competitiva e que seu foco era a rentabilidade e o imediato.

A ABONG passa a participar dessa prática por meio do foco na formação e capacitação tanto das ONGs que a integram, quanto dos movimentos sociais, para auxiliar na integração destes no campo do Terceiro Setor e nas relações com mercado e Estado. A ABONG auxiliava e formava os setores populares com a finalidade de fornecer emprego e renda ou diminuir a pobreza, a favor de formas relativamente alternativas de desenvolvimento. Ainda, utilizava-se da justificativa de que era mais eficiente e eficaz na utilização dos recursos públicos "[...] credenciando-se para captá-los, aplicando-os de forma mais "eficiente" e "competente" do que os próprios órgãos públicos" (FONTES, 2010, p. 274).

Nesse contexto, Fontes (2010) ressalta que é importante lembrar duas campanhas que contribuíram para a mudança de referências anticapitalistas que sobreviviam nas ONGs para a instalação de um novo perfil indefinido exercido por grandes ONGs. A primeira, o movimento "Ética na Política", se estendeu para "Ação da cidadania" (1993) e que depois se modificou para "Ação da cidadania contra a Miséria e pela vida". A campanha repercutiu fortemente e a problemática sobre desigualdade foi substituída pela pobreza. A segunda campanha, "Natal Sem Fome", evitou se aprofundar nos fatores contra hegemônicos que levaria a denunciar os problemas de expropriação que estavam acontecendo. Tudo isso facilitou ainda a estratégia burguesa de administração de conflitos e a aceleração da mudança de luta contra a desigualdade para luta pela inclusão (FONTES, 2010).

Assim como havia uma recusa de algumas ONGs em tratar as questões de classe, havia também uma negação em seguir uma linha contra hegemônica pelo receio de afetar o alcance da campanha e também perder o acesso ao financiamento privado, público e também a imprensa.

Ao basearem a defesa de sua posição enquanto entidades *privadas, mas sem fins lucrativos*, buscavam explicitamente credenciar-se a gerenciar de forma mais flexível e rentável as políticas públicas, propondo um fictício Terceiro Setor, que se imagina "nem mercado, nem estatal". (FONTES, 2010, p. 275, grifos da autora)

Como foi mencionado no início deste artigo, Fontes (2010) considera que a sociedade civil é um campo de lutas de classes e isso inclui também os conflitos entre aparelhos

privados de hegemonia e contra-hegemonia. A autora, considerando a ABONG como um aparelho privado de hegemonia, que tem influência e poder de convencimento, afirma que é possível considerar que ela ajudou a dissipar as lutas contra hegemônicas da sociedade civil quando colaborou para alicerçar uma confusão e indefinição entre as formas associativas. Ainda contribuiu para o desmantelamento dos direitos universais que foram garantidos na carta Constitucional de 1988. Diante dessa conjuntura, Fontes (2010, p. 277-278) afirma que:

Autorreferenciada como integrando o terreno popular, a grande maioria dessas ONGs já havia abandonado qualquer reflexão em termos de classes sociais, aceitando as novas proposições de subalternização da participação popular, reduzida à dimensão unilateral da pobretologia e desprovida de sentido histórico e contra a ordem do capital, como se resultassem de uma "vitória", como "avanço" social. Deslizavam para a órbita da hegemonia patronal e da dominação do capital-imperialismo. (FONTES, 2010, p. 277-278)

Bresser-Pereira e Grau (1999), fazem uma ressalva no sentido de que, conferir a todas as organizações da sociedade civil uma ideia positiva, pode ser uma postura errônea, levando em consideração que pode haver organizações que agem para atender interesses privados, e isso contribui para a visão mais crítica dessas organizações, e não uma imagem romantizada que normalmente se tem devido ao viés filantrópico. Enquanto Fontes (2010) faz duras críticas sobre as organizações do Terceiro Setor e, apesar dessa observação de Bresser-Pereira e Grau (1999) mencionada acima, esses últimos autores possuem uma visão mais positiva do público não-estatal, apresentando várias vantagens que essas organizações possuem em relação às entidades estatais e/ou privadas, e alguns dos aspectos mencionados nessas vantagens mostram essas organizações como mais íntegras, contribuindo para o processo de desqualificação do Estado.

Um dos pontos positivos está relacionado ao fato de que as organizações do Terceiro Setor têm o compromisso legal de destinar seus ganhos totalmente para a produção dos serviços e o compromisso ideológico que conecta as pessoas que participam dessas entidades. Essas organizações possuem princípios como a solidariedade, a colaboração voluntária, o compromisso, a responsabilidade pelo outro que não se enquadram no setor privado que é fundamentado na competitividade, nem no Estado alicerçado no poder coercitivo. Outro fator amplamente elogiado é que essas entidades podem gerenciar a custos menores em comparação com as organizações dos dois primeiros setores, pois conta com o trabalho voluntário e doações. Esses pontos mencionados acima também podem colaborar para a credibilidade nessas organizações. Por fim, além dos aspectos já mencionados, "[...] a flexibilidade, a experiência especializada e a habilidade para chegar a "clientes" difíceis de alcançar são exibidas como algumas das maiores vantagens que o setor não lucrativo ou público não-estatal teria sobre o setor público estatal". (BRESSER-PEREIRA; GRAU, 1999, p. 34)

É fundamental que o debate sobre as contribuições que as organizações do Terceiro Setor trazem para a sociedade seja realizado também a partir da problematização sobre qual modelo de sociedade essas organizações reforçam, de forma direta ou indireta. Considerando as argumentações apresentadas até aqui, mesmo que pautadas em prismas diferentes, é possível identificar uma leitura de que o Terceiro Setor não rompe com a lógica do modelo capitalista, sendo inclusive uma das estratégias desse sistema para continuar seu processo de consolidação.

2.3 O TERCEIRO SETOR NA ATUALIDADE BRASILEIRA

Para que as organizações do Terceiro Setor se sustentem, elas precisam mobilizar recursos financeiros. Segundo Bloedau e Lima (2008, citados por COSTA, 2012), organizações públicas não-estatais podem conseguir recursos através de doações de empresas, pessoas físicas e do Estado, tanto no âmbito Federal, Estadual ou Municipal. E assim como essas entidades recebem esse auxílio financeiro, elas precisam prestar contas para a sociedade, para os contribuintes e para os órgãos de fiscalização. A cooperação internacional, como já dito anteriormente, também se configura como uma das fontes de financiamento, embora tenha diminuído muito da década de 1990 até os dias atuais.

Uma das mudanças no decorrer do século XXI foi a promulgação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que regula a cooperação entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. O artigo 1º dessa lei esclarece que:

Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). (BRASIL, 2014)

As relações entre Estado e organizações do Terceiro Setor continuam evoluindo no que diz respeito ao arcabouço legal. No entanto, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, apresentados por Mello, Pereira e Andrade (2019), entre os anos de 2010 e 2018, das 820 mil Organizações da Sociedade Civil do Brasil, apenas 22 mil (equivalente a apenas 2,7% do total de OSCs) recebem recursos federais, ou seja, a minoria das OSCs brasileiras é beneficiada com financiamentos dessa esfera. O valor dessas contribuições foi de 118,5 bilhões durante os anos mencionados e representa apenas 0,5% do orçamento anual do país, sendo as regiões sudeste (64 bilhões) e centro-oeste (24 bilhões), as que receberam maiores valores e as regiões norte (4 bilhões) e sul (11 bilhões), os menores valores. Além disso, a pesquisa constatou que houve uma queda de 4,2% nos recursos financeiros repassados para essas OSCs: em 2010, foi designado 14% dos empenhos e em 2018 esse número diminuiu para 9,8%.

Outro ponto bem interessante é sobre a modificação do perfil das organizações que mais recebem as transferências. A partir de 2017, notou-se um decréscimo da participação de organizações de desenvolvimento e defesa de direitos e em contrapartida, um aumento da participação de entidades que se caracterizam como associações patronais e profissionais. Por fim, as áreas de saúde e educação foram as que receberam maiores quantidades de recursos financeiros federais durante os anos de 2010 e 2018, sendo 27,6% destinados à saúde, 22,6% destinados à educação e 21,3% para OSCs de outras áreas. Vale ressaltar também que até 2019, todas as organizações mencionadas acima empregavam formalmente 3 bilhões de pessoas.

Além dos recursos do Estado, permanecem as contribuições do setor privado, da cooperação internacional, das entidades religiosas e, além desses, algumas organizações também possuem fontes de recursos próprios que podem vir através de contribuições de membros, doações e comercialização de produtos e serviços. Sobre a cooperação internacional, como mencionado por alguns autores (ASHOKA, 2001; BNDES, 2001 citados por SILVA, 2012, p. 1310), por volta dos anos de 1980, uma parcela expressiva dos recursos internacionais foi transferida para programas de desenvolvimento da África, devido às crises sociais que se intensificavam por lá. Com isso, as entidades internacionais começaram a selecionar de forma mais meticulosa as ONGs e os projetos que financiariam, passando a

demandar mais "[...] eficiência, eficácia e efetividade organizacional, especialmente nas áreas de planejamento, avaliação de atividades e prestação de contas".

Levando em consideração os dados da ABONG, expostos por Fontes (2010), a cooperação internacional representava a maior parte dos recursos financeiros (75,9%) em 1993 e já em 2000, esses recursos diminuíram para 50,61%. Até onde foi possível verificar, na presente pesquisa, nos últimos anos, a cooperação internacional não voltou a ser a maior parte dos recursos das OSCs, mas ainda é uma das fontes de recursos importante dessas entidades.

Por fim, sobre a ABONG, esta conta com recursos financeiros advindos da cooperação internacional, contribuições religiosas internacionais, empresariais e do setor público de âmbito estadual. Com relação ao número de organizações associadas continua no mesmo patamar de sua origem. Em seu site oficial aponta que tem 227 entidades associadas, o que pode ser considerado um número pequeno. Quando observamos os dados apresentados por Fontes (2010) segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE nos anos iniciais do século XX, a ABONG já possuía mais de 200 entidades. De acordo com o IBGE (2016), as organizações pertencentes à FASFIL reduziram de 283.812 entidades em 2010 para 275.662 em 2013 e 236.950 entidades em 2016, mas mesmo com essa redução, ainda apresenta um número bastante superior a quantidade de organizações que compõem a ABONG. E ainda, considerando o número total de OSCs (820 mil) constatadas na pesquisa do IPEA de 2019 (MELLO; PERREIRA; ANDRADE, 2019), o número que a ABONG representa é ainda menor.

Assim, pode-se perceber que o Terceiro Setor continua crescendo desde a década de 1980, os atores que financiavam as organizações desse setor nas últimas décadas do século XX seguem até os dias atuais, mas a quantidade desses financiamentos se modificou, havendo uma redução dos recursos da cooperação internacional e um aumento de contribuições do Estado, mesmo que segundo dados do IPEA, esses números ainda sejam bem reduzidos. Por fim, é possível verificar a forte crítica de Fontes (2010) de que atualmente, as ONGs se afastam bastante do meio popular, o que é um cenário diferente das décadas 1980 e 1990 no qual essas organizações surgiram e estavam atreladas ao ambiente social por meio dos movimentos populares.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho permitiu perceber a forte presença das organizações do Terceiro Setor (associações, fundações, organizações sem fins lucrativos, Organizações Sociais) na oferta dos serviços básicos no Brasil, como por exemplo, no que diz respeito aos hospitais filantrópicos (públicos não-estatais) e universidades, onde muitas dessas entidades são propriamente do Terceiro Setor ou possuem funcionários terceirizados, e terceirizam o fornecimento de alguns bens e serviços.

No entanto, o papel dessas organizações em nossa sociedade ainda carece de uma discussão mais crítica por alguns campos da academia. O papel dos três setores na sociedade é um tema bastante amplo e que merece um olhar crítico, pois implica em pensar modelo de sociedade, relações de poder e luta de classes.

Essa pesquisa teve como objetivos específicos entender como se constituiu o Terceiro Setor no Brasil entre as décadas de 1970 a 2000; discutir as relações entre o Terceiro Setor, o Estado e o Mercado; e discutir duas perspectivas sobre o papel do Terceiro Setor na formação de um projeto de sociedade.

No que se refere ao primeiro objetivo específico foi possível verificar que o Terceiro Setor é bastante amplo, possuindo diversos tipos de organizações, que por vezes acabam

sendo enxergadas como "única", tanto pela legislação vigente quanto pela sociedade. Dentre essas organizações, os principais tipos são as associações, organizações filantrópicas e beneficentes, fundações privadas, Organizações Sociais (OS) e Organizações Não-Governamentais (ONGs). Apesar de grandes semelhanças por pertencerem ao mesmo campo, cada uma dessas organizações possui suas próprias características e funcionamento específico. São organizações que podem contar com equipes contratadas, terceirizadas e voluntários para executarem suas atividades.

Com relação ao segundo objetivo, foi possível constatar que os principais atores que contribuem com a sustentabilidade das organizações do Terceiro Setor atualmente são: a cooperação internacional, entidades religiosas, Estado (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e também entidades privadas. Esses atores estão presentes desde as décadas de 1980 e 1990 e permanecem até hoje, embora suas contribuições tenham variado ao longo desse período histórico. Uma das mudanças ocorridas no campo do Terceiro Setor foi no tocante ao marco legal, uma vez que foram criadas leis para regularem as relações entre esse setor e o Estado. Percebe-se que as relações entre o Estado e o Terceiro Setor evoluíram muito em se tratando da legalidade. Em comparação as décadas de 1980 e 1990 e os dias atuais, as contribuições feitas pelo Estado para projetos de organizações do Terceiro Setor cresceram, mas ainda é uma parcela bastante reduzida de acordo com o que mostra as pesquisas do IPEA.

No que diz respeito ao terceiro objetivo específico, a análise crítica de Fontes (2010) aponta para um aspecto que se modificou ao longo da trajetória de surgimento e consolidação do Terceiro Setor no Brasil, que foi a presença da temática das lutas de classes nos discursos e na prática dessas entidades. Apesar dos benefícios que essas organizações promovem na sociedade, é relevante refletir o distanciamento dessas entidades em relação à luta de classe, como bem problematizado por Fontes (2010), fato que parece ter contribuído para uma ocultação do debate e enfrentamento das causas que geram muitos dos problemas que essas organizações buscam combater, como, por exemplo, a luta contra a pobreza e a desigualdade social. Reconhece-se que existe um problema, mas não se debate sobre o que gera essa condição, da mesma forma que se combate o problema na superfície, mas a estrutura geradora continua existindo.

Também é necessário incluir nesse debate o impacto dos agentes financiadores. Como visto, essas entidades recebem recursos da cooperação internacional, de entidades religiosas (inclusive estrangeiras), setor privado, setor público, entre outros, e algumas dessas colaborações cresceram mais na década de 1990, momento no qual as organizações sem fins lucrativos começaram a se expandir e também quando a temática da luta de classes começou a ser excluída do discurso e da prática dessas instituições.

A relação do Terceiro Setor com o empresariado e com o Estado precisa ser ainda mais problematizada, tanto pelos espaços de articulação dessas organizações, quanto pela academia. Uma visão crítica precisa ser construída, de modo a descortinar uma visão romantizada sobre o papel dessas organizações na sociedade, contribuindo também para o amadurecimento desse campo, e para a discussão de modelos de sociedade.

Portanto, é de grande importância que outras pesquisas também utilizem como referência o trabalho de Fontes (2010) para discutir a tese apresentada por ela sobre o distanciamento do Terceiro Setor em relação às lutas populares no Brasil, assim como a compreensão de que esse setor não rompe com a lógica capitalista, sendo inclusive um de seus mecanismos de consolidação. É fundamental ampliar esse debate sobre o distanciamento, sobretudo a partir do século XX, da temática da luta de classes e uma atuação mais relacionada com a oferta de serviços públicos, seja atuando diretamente ou em parceria com o

Estado e as empresas. As consequências desse tipo de cooperação ainda precisam ser melhor exploradas pela academia e podem constituir uma ampla agenda de pesquisa.

Considerando as discussões em torno do papel das empresas, do Estado e da sociedade civil durante a segunda metade do século XX, momento no qual ocorrem mudanças na sociedade marcadas por uma expansão do capitalismo, mas também por problemas sociais e ambientais que mostram os limites desse sistema, o que coloca em evidência também as fragilidades no modelo de desenvolvimento pautados na cooperação Norte e Sul, se faz necessário discutir outra forma de cooperação entre as nações.

Para a Organização das Nações Unidas (ONU) a Cooperação Sul-Sul se refere à cooperação técnica entre países em desenvolvimento no Sul Global se configurando como uma ferramenta usada por Estados, organizações internacionais, acadêmicos, sociedade civil e setor privado para colaborar e compartilhar conhecimento, habilidades e iniciativas de sucesso em áreas específicas como, por exemplo, desenvolvimento agrícola, direitos humanos, urbanização, saúde, mudança climática, entre outras (ONU, 2019).

Mansur e Teodósio (2016) compreendem que o estudo sobre a Cooperação Sul-Sul ainda é bastante recente se comparada com outros processos de cooperação, e que essas lacunas são ainda maiores quando se considera a participação de organizações da sociedade civil na cooperação Sul/Sul. Portanto, essa pode ser também outra agenda de pesquisa importante, no sentido de investigar se esse outro modelo de cooperação entre atores do Sul traz elementos novos na pauta do Terceiro Setor no Brasil.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS. **Redes e articulações.** [s.l]. Disponível em: https://abong.org.br/o-que-fazemos/redes-e-articulacoes/. Acesso em: 2 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em 27 jan. 2021.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill. Entre o Estado e o mercado: O público não estatal. *In*: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill (org.). **O público não estatal na reforma do Estado**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999. 15-48 p. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/192477/mod_resource/content/1/84PublicoNaoEstat aRefEst.p.pg.pdf. Acesso em 20 jan. 2021.

CARVALHO, Nanci Valadares de. **Autogestão**: o nascimento das ONGs. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

COSTA, Jorge Targino da. A participação da contabilidade como instrumento de gestão para o terceiro setor: um estudo empírico em entidades do terceiro setor da cidade de Mamanguape-PB. 2012. Trabalho de conclusão de curso (bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal da Paraíba, Mamanguape, 2012.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010. *E-book*. Disponível em:

http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/brasil_capital_imperialismo.pdf. Acesso em: 13 jan. 2021.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil – FASFIL**: séries históricas, 2016. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/outras-estatisticas-economicas/9023-as-fundacoes-privadas-e-associacoes-sem-fins-lucrativos-no-brasil.html?=&t=series-historicas. Acesso em: 15 jan. 2021.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 6, p. 1301-25, nov./dez. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rap/v44n6/a03v44n6.pdf. Acesso em: 23 jan. 2021.

MANSUR, Yasmine Santos; TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa. Participação das organizações da sociedade civil na cooperação Sul/Sul: em busca de um modelo de análise nos estudos em administração. **Cad. EBAPE.BR**, v. 14, n. 3, Artigo 1, Rio de Janeiro, jul./set. 2016.

MELLO, Janine; PEREIRA; Ana Camila Ribeiro; ANDRADE, Pedro Gomes. Afinal, o que os Dados Mostram Sobre a Atuação das ONGs? Análise de Transferências Federais e Projetos Executados pelas Organizações da Sociedade Civil no Brasil. **Texto para discussão**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019. *Online*. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/190625_td_2483.pdf. Acesso em: 27 jan. 2021.

MELO NETO, Francisco Paulo; FROES, César. **Responsabilidade Social & Cidadania Empresarial**: A Administração do Terceiro Setor. Rio de janeiro: Qualitymark, 1999.

MEREGE, Luiz Carlos; BARBOSA, Maria Nazaré Lins (org). **Terceiro Setor**: reflexão sobre o marco legal. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **O que é cooperação internacional e por que ela importa**. 2019. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/82685-o-que-e-cooperacao-sul-sul-e-por-que-ela-importa. Acesso em: 1 jun. 2021.